



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 094/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 22 de agosto de 2018 às 08h48min que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:** referente ao item :

11.7. Relativos à Qualificação Técnica

b) Certidão de Registro ou inscrição da empresa e/ou dos seus Responsáveis Técnicos, junto à entidade profissional competente (por exemplo: CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), válida na data da apresentação da proposta.

Esta inscrição da empresa no crea , seria uma inscrição simples ? que é feito pelo próprio site , pois para sair a certidão é bem mais complexo , tendo em vista que a empresa deve contratar ate um engenheiro para assinar pela mesma , e se for apenas pelo site acaba que ficando facil para algumas empresas! – Transcrito conforme recebido

**Reposta:** Caro licitante, em atenção às duvidas exaradas, cumpre-nos responder que sim, poderá ser apresentada a inscrição no CREA mediante consulta no site da entidade, porém para que seja válida é necessário que tal certidão contenha o código de autenticação para fins de consulta do órgão licitante.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Cristian dos Santos Perius  
Pregoeiro Oficial

\*Original assinado nos autos do processo

